



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 110

De 17 de dezembro de 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a situação financeira do município de Santa Rosa de Lima/SE, decorrente dos bloqueios judiciais referente a cobrança de valores de FGTS não recolhidos dos anos de 1991 a 2006;

CONSIDERANDO os recorrentes bloqueios nos repasses do FPM no município de Santa Rosa de Lima/SE;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento dos princípios constitucionais da continuidade do serviço público e da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Situação de Emergência Financeira no município de Santa Rosa de Lima/SE pelo período de 90 (noventa dias)

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 17 de dezembro de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR
Prefeito